



**Juízo de Direito da 12<sup>a</sup> Vara Cível da Capital  
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador  
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-  
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

**Autos n° 0726980-79.2018.8.02.0001**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Luiz Alexandre de Almeida

**Réu:** Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

### **DESPACHO**

Haja vista a inércia do perito anteriormente nomeado, determino a substituição do mesmo pela pessoa de DJALMA OLÍMPIO MAIA SANT'ANA, perito médico, regularmente inscrito no RG nº 2000001106486 SSP/AL , e no CPF 054.859.374-46, e no CRM/ AL 5125, com endereço profissional a rua Dona Alzira Aguiar, nº 239, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-532. Para a entrega do laudo, assinalo o prazo razoável de 30 (trinta) dias a partir da disponibilização dos autos ao *expert* acima evidenciado.

Desta feita, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários, ou se for caso, informar se aceita os honorários já definidos nos próprios autos em razão da substituição. Assim, deve informar seu currículo, com comprovação de especialização; seus contatos profissionais, em especial o endereço eletrônico, para onde serão dirigidas as intimações pessoais (art. 465, § 2º, do CPC).

Por fim, fixo o prazo de 20 dias para a entrega do laudo, contados da data da retirada dos autos (art. 465, caput, do CPC).

Publique-se e cumpra-se.

Maceió(AL), *Data da Certificação.*



**Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital  
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador  
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-  
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

**Gustavo Souza Lima  
Juiz de Direito**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0575/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 13/08/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Emanoel Serapião Pereira (OAB 14311/PE)	5	19/08/2019

Teor do ato: "Autos nº 0726980-79.2018.8.02.0001 Ação: Procedimento Ordinário Autor: Luiz Alexandre de Almeida Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. DESPACHO Haja vista a inéria do perito anteriormente nomeado, determino a substituição do mesmo pela pessoa de DJALMA OLÍMPIO MAIA SANT'ANA, perito médico, regularmente inscrito no RG nº 2000001106486 SSP/AL , e no CPF 054.859.374-46, e no CRM/ AL 5125, com endereço profissional a rua Dona Alzira Aguiar, nº 239, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-532. Para a entrega do laudo, assinalo o prazo razoável de 30 (trinta) dias a partir da disponibilização dos autos ao expert acima evidenciado. Desta feita, intime-se o perito para, no prazo de 05 dias, apresentar proposta de honorários, ou se for caso, informar se aceita os honorários já definidos nos próprios autos em razão da substituição. Assim, deve informar seu currículo, com comprovação de especialização; seus contatos profissionais, em especial o endereço eletrônico, para onde serão dirigidas as intimações pessoais (art. 465, § 2º, do CPC). Por fim, fixo o prazo de 20 dias para a entrega do laudo, contados da data da retirada dos autos (art. 465, caput, do CPC). Publique-se e cumpra-se. Maceió(AL), Data da Certificação. Gustavo Souza Lima Juiz de Direito"

Maceió, 9 de agosto de 2019.